



EDITAL Nº 751/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 31 de agosto de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução das ligações de infraestruturas de saneamento e ITUR da urbanização Malvarosa à estrada da Alfarrobeira, no âmbito da empreitada de execução dos Espaços Exteriores da Urbanização da Malvarosa – Zona 6 – Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, cujos trabalhos foram adjudicados à AECI – Arquitetura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, SA, entre os dias 12 e 14 de setembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Corte e desvio de trânsito, e paragem e estacionamento proibidos, na estrada da Alfarrobeira, entre a avenida Cidade de Alverca (EN10) e a rotunda do Alambique, na interseção com a estrada da Verdelha de Baixo, exceto a veículos adstritos à obra, de emergência, de residentes e acesso a comércio e serviços, desde que as condições o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 4 de setembro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,